

Lei nº 1.073, de 14 de março de 2012.

Declara de Utilidade Pública o Lar de Crianças Sara e Burton Davis na forma que indica.

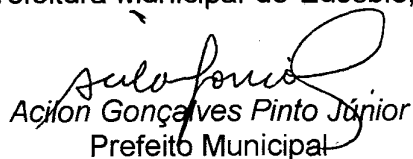
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o Lar de Crianças Sara e Burton Davis, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Eusébio, portadora do CNPJ n. 04.366.445/0003-02.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 14 dias do mês de março de 2012.



Aclan Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal